

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	1-296
PUBLICADA NO	
DOU de	10/09/18
Seção	2 Pág. 22

PORTARIA Nº 1.296, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025595/2018-94, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARIA ANGÉLICA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120578, para realizar Pós-doutorado na Universidade de Bolonha, em Bolonha/Itália, no período de 01.10.2018 a 01.07.2019, com ônus limitado pela UFAL e com bolsa pela CAPES, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 165
EM 10/09/18